

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DESCONTO

Art. 14, §1º, Lei nº 13.467/2017 - Decreto nº 52.434/2015

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO (NÚMERO, SÉRIE E DATA):

.....

1. PEDIDO

O requerente, identificado no campo 2 deste requerimento, aceita as regras estabelecidas pelo Decreto nº 52.434 / 2015 e pela Lei nº 13.467 / 2017 e **requer a concessão do desconto para a dívida constante no auto de infração acima identificado.**

2. REQUERENTE

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

Responsável/Sócio:CPF:

Endereço:

Fone:

3. CONFISSÃO DE DÍVIDA

O requerente reconhece e confessa a dívida constante no auto de infração acima identificado, renunciando a qualquer defesa, recurso administrativo ou judicial a ela atinente e, ainda, desiste dos já interpostos, de forma irrevogável e irretroatável, e compromete-se a quitar o débito na forma das condições previstas no Decreto nº 52.434/2015. O requerente se declara em situação de primariedade, ficando ciente de que o descumprimento do disposto neste Decreto ensejará a perda do benefício e a continuação das ações de cobrança, inclusive com o protesto da Certidão de Dívida Ativa.

Em caso de reincidência nas infrações de que trata este Decreto, não será concedido novo benefício.

A guia será retirada pelo requerente na Inspetoria de Defesa Agropecuária.

4. DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE

.....,/...../.....

.....

Nome:

CPF:

5. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

CONCEDO, sob a condição de fiel observância da legislação citada no campo 1 deste requerimento, autorização para o pagamento dos créditos tributários em cobrança administrativa relacionados em anexo.

.....,/...../.....

.....

Nome:

Identidade Funcional: